

PORTARIA Nº 0120/2023 - GAB/SEMECT

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATF/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO
DO MARANHÃO, ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO* DE
MACEDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.67,
da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar a servidora: Lícia Regina Silva Costa
Pinheiro, matrícula nº 5413-2, cargo Nutricionista, para funcionar como
Fiscal dos Contratos referente a Dispensa de Licitação nº 05/2023, cujo
objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTI E
PERECÍVEIS, para fiscalizar sua execução, conferir e atestar nota
fiscal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO 16 DE MAIO DE
2023.**

Atenciosamente,



**Profa. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**